

Poder Legislativo**Portaria****PORTARIA N.º 223/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 01 de junho de 2026, licença pelo período de 14 (quatorze) dias a servidora efetiva **Rosimari Portilho** – Assistente Administrativo, matrícula 324, por motivo de doença, sendo gozada do dia 01 de junho de 2026 até o dia 14 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroativo a 01 de junho de 2026.

Ponta Porã, 11 de junho de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 224/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder Licença Paternidade ao servidor **Jorge Matos da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência**, matrícula **2656**, pelo nascimento de seu filho(a) ocorrido no dia 08 de junho de 2026, por **08 (oito) dias**, conforme disposições contidas no Art. 118 da Lei Complementar n.º 121/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã), a partir do dia **08 de junho de 2026 até 15 de junho de 2026**. Conforme Certidão de Nascimento, anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 11 de março de 2026.

Ponta Porã, 11 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 225/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 11 de junho de 2026, **Jonatan Mateus Brites Neves** do cargo de **Assessor Parlamentar DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 11 de junho de 2026.

Ponta Porã, 11 de junho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente